



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PALMAS DE MONTE ALTO - ESTADO DA BAHIA**

Praça da Bandeira, Nº 230, Centro - CEP 46.460-000
CNPJ 13.982.590/0001-47

DECRETO Nº. 198 DE 29 DE ABRIL DE 2025.

**Convoca a 11º Conferência Municipal de
Assistência Social, e estabelece outras
providências.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO-BA, EM CONJUNTO COM O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E, CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE AVALIAR E PROPOR DIRETRIZES PARA A IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO MUNICÍPIO;

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a 11ª Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 12 e 13 de junho de 2025, tendo como tema central: "20 anos do SUAS: Construção, Proteção Social e Resistência".

Parágrafo único: tem como Eixos de discussão:

I – Eixo 1 - Universalização do SUAS: Acesso Integral com Equidade e respeito a diversidade;

II- Eixo 2 – Aperfeiçoamento contínuo do SUAS: inovação, gestão descentralizada e valorização profissional;

III- Eixo 3 - Integração de benefícios e serviços socioassistenciais: fortalecendo a proteção social, segurança de renda e a inclusão social no SUAS;

IV- Eixo 4 - Gestão democrática, informação e comunicação transparente: fortalecendo a participação social no SUAS;

V- Eixo 5 - Sustentabilidade financeira e equidade no cofinanciamento do SUAS.

Art. 2º As despesas decorrentes da realização da Conferência de Assistência Social, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de Assistência Social.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PALMAS DE MONTE ALTO - ESTADO DA BAHIA**

Praça da Bandeira, Nº 230, Centro - CEP 46.460-000
CNPJ 13.982.590/0001-47

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO, Estado da Bahia, 29 de abril de 2025.

MARCOS TÚLIO ROCHA LARANJEIRA

PREFEITO

WESLEY MAYCON DOS SANTOS ARAÚJO

PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

